



O plenário do Congresso constituinte durante as votações de ontem à tarde

Plenário aprova estímulo a investimentos em pesquisas

Da Sucursal de Brasília

O plenário do Congresso constituinte aprovou ontem o capítulo IV (Da Ciência e Tecnologia) do Título Da Ordem Social. O texto aprovado, resultante de uma fusão de várias emendas ao texto básico, feito pelo Centrão e acordado entre as lideranças partidárias desde quinta-feira, determina que a lei "apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisas, criação de tecnologia adequada ao país, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos e que pratiquem sistema de remuneração onde o empregado receba, desvinculado de salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade do seu trabalho".

Essa novidade consta de uma

emenda do deputado Marcelo Cordeiro (PMDB-BA), aprovada por 294 votos contra 99, com 27 abstenções. Segundo seu autor, "a produtividade só é possível através do aperfeiçoamento tecnológico, e o ganho que este render às empresas reverterá em benefícios dos empregados, sem gerar inflação".

Outra emenda votada no capítulo, do deputado Florestan Fernandes (PT-SP), foi rejeitada por 224 votos contra 175, com 12 abstenções. Ele propunha prioridade concedida em lei à "organização racional do espaço, à expansão da engenharia bioquímica, dos aparatos eletrônicos, da informatização e da energia nuclear de fins produtivos, à utilização intensiva do planejamento em escala pública e privada".

Votação sobre índios leva o lobby indigenista a Brasília

Da Reportagem Local

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi), organismo ligado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), está fazendo contatos junto às lideranças dos partidos representados no Congresso constituinte com vistas à votação do capítulo sobre os índios, que está contido no título "Da Ordem Social" que está sendo votado.

A Igreja Católica está atuando de comum acordo com 80 índios, representantes de 22 grupos de todas as regiões brasileiras, que estão em Brasília fazendo lobby pelos seus direitos no texto da nova Constituição. Eles foram recebidos ontem, às 15h30, em Brasília, pelo presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Márcio Thomaz Bastos, seguindo-se audiências com o presidente da CNBB, d. Luciano Mendes de Almeida, e com o procurador-geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence.

Soberania nacional

De acordo com a proposta dos índios e do Cimi, a transferência dos

índigenas de suas terras só poderia ocorrer em casos de ameaça à soberania nacional, depois de decretados o estado de defesa ou de sítio, ouvindo-se previamente o Congresso Nacional. Eles pretendem também a supressão do dispositivo que obriga a participação da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do ministério público em atos de interesse indígena, sob pena de nulidade. O argumento do Cimi e dos índios é o de que essa norma implicaria na declaração de absoluta incapacidade dos indígenas — retirando-lhes até mesmo os direitos políticos.

O lobby indigenista pretende também suprimir da nova Carta o artigo 271 que pretende restringir os direitos dos índios aculturados, em elevado estágio de aculturação ou que não vivem em suas terras. Segundo o assessor jurídico do Cimi, Paulo Machado Guimarães, 29, a aprovação desse artigo "possibilitará abusos, já que se baseia em um conceito antropológico já superado, baseado na cultura, quando os cientistas hoje baseiam-se no conceito de identidade étnica."

FOLHA DE SÃO PAULO

25 MAI 1988

P. 06